

CHINA (abr/21)

Exigências Específicas

[Acesse aqui
Modelo
AS-1 Geral](#)

a) Atestado de Saúde, conforme modelo AS-1 Geral,

- Com validade de 14 dias para a chegada na China.

b) Tratamento antiparasitário

- Os animais foram tratados contra ecto e endoparasitas com produtos aprovados no Brasil dentro dos 15 dias anteriores a emissão do CVI. Indicar produtos utilizados e datas de aplicação

c) Carteira de Vacinação

- O animal deve ter sido vacinado contra raiva pelo menos duas vezes e estar com vacina válida na chegada na China.
- Cópias do comprovante de vacina devem acompanhar animal, estas podem ser solicitadas.

d) Microchip

- O animal deve estar indentificado com Microchip.
- De preferencia um microchip ISO 11784 e 11785.
- Se não for possível a leitura do microchip de seu animal com leitor universal, será responsabilidade do tutor providenciar um que leia o microchip do animal.

e) Comprovante de Sorologia de Raiva

- O animal deve estar acompanhado pelo Laudo Sorológico original que comprova que o resultado foi igual ou maior que 0,5ml/UI.
- A sorologia deve ser feita em um laboratório aprovado pela China. Verifique a lista de laboratórios atualizados em 2020 no link: <http://www.customs.gov.cn/dzs/2746776/3323864/index.html>

Na lista de Laboratórios autorizados em 2020 encontramos no Brasil:

TECSA LABORATÓRIOS LTDA	Avenida do Contorno, 6226° Funcionários - CEP: 30110-042 Belo Horizonte/MG Brasil
Laboratório de Zoonoses e Doenças Transmitidas por Vetores	Rua Santa Eulalia, 86 Santana, São Paulo - SP Sao Paulo SP Brasil
Instituto Pasteur	Avenida Paulista 393 Cerqueira César São Paulo Brasil
Núcleo de Pesquisas em Raiva (Laboratório de Virologia Clínica e Molecular do Instituto de Ciências Biomédicas)	Universidade de São Paulo Av. Prof. Lineu Prestes, 1374, room 225° 05508-000 São Paulo Brasil

- A coleta de sangue deve ser feita no dia da aplicação da segunda vacina contra raiva ou em data posterior.
- A laudo da sorologia é considerado válido por até um ano após a data da coleta.

Disposições Gerais

- a. Apenas um animal por viajante é permitido.
- b. O nome do viajante deve estar no CVI e deve conferir com nome no seu passaporte.
- c. CVI deve estar acompanhado por cópias originais do comprovante de vacina e Laudo da Sorologia. Quando da chegada à China, os três documentos deverão ser apresentados e poderão ser mantidos com Oficiais da Quarentena.
- d. Uma cópia do Passaporte do viajante é exigido.
- e. Uma foto do animal impressa em papel normal e uma cópia também são solicitadas.
- f. Após a chegada, você precisará levar o animal de estimação, as taxas e todos os documentos ao escritório da Administração Geral das Alfândegas da República Popular da China (GACC) no aeroporto, e esses documentos poderão ser mantidos pelos funcionários da quarentena.
- g. A partir de 1º de maio de 2019, a China permite a entrada de animais de estimação (cães e gatos) na China por qualquer ponto sem quarentena SOMENTE SE o animal de estimação tiver sido vacinado duas vezes contra a raiva, for microchipado e possuir um título de raiva válido
- h. A alfândega chinesa precisa ser notificada da chegada do seu animal de estimação antes da viagem

Qualquer animal de estimação que não atenda a esses requisitos DEVE entrar na China através de um dos portos designados listados abaixo e será obrigado a concluir uma quarentena de 30 dias após a chegada:

Port Name	Customs Name
Beijing Capital Airport	Capital Airport Customs
Beijing West Railway Station	Beijing West Railway Station Customs
Shanghai Hongqiao International Airport	Hongqiao International Airport Customs
Shanghai Pudong International Airport	Pudong International Airport Customs
Shanghai Railway Station	Station Customs
Shanghai International Passenger Transport Center	Pujiang Customs
Wusongkou International Cruise Terminal	Wusong Customs
Urumqi Diwopu International Airport	Urumqi Airport Customs
Alashankou	Alashankou Customs

[Clique aqui e verifique aqui o Passo a Passo de acordo com o Announcement of the General Administration of Customs a partir de 01 maio de 2019.](#)

Essas informações podem ser alteradas a qualquer momento pelo país de destino. É responsabilidade do interessado procurar se informar sobre as exigências junto à embaixada/consulado do país de destino durante o planejamento da viagem.